Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5219/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Senhora **NILDA MAURICIO DE MORAES DOS REIS**, servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Fem., licença e consequentemente afastamento de suas atividades normais no período compreendido entre 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista que irá concorrer nas eleições de 2016.

Art. 2º Até dois dias após o prazo previsto na legislação eleitoral para a realização das convenções partidárias, fica o servidor licenciado obrigado a apresentar junto ao Departamento de Administração cópia da ata da convenção partidária onde o mesmo foi escolhido como candidato, sob pena de desconto na remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 01 de julho de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
12964 Edição
de 05/07/2016
Secretário 1